



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 264/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo efetivo e Dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar Apedido do empregado por motivo de aposentadoria

Art. 1º - Fica exonerado a servidora **MARIA JOANA CAMPOS**, portadora do RG: 78.898.29-1 SSP/PR, por motivo de aposentadoria por idade, ocupante do cargo Em efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Departamento de Educação.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor retroativo a data de 16 de Junho de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Julho de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal